



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI N° 7.891 /2014

*Denomina “Fabiola Machado Gontijo” a Rua “Nove”,
situada no Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Fabiola Machado Gontijo” a Rua “Nove”, situada no Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de novembro de 2014.

*Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal*

*Honor Caldas de Faria
Secretário Municipal de Governo*

*Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Fabíola Borges Machado Gontijo, nasceu aos 18 de outubro de 1963. Filha de Fábio Machado Gontijo e Vera Beatriz Borges Machado, irmã de Vera Lúcia Borges Machado, neta de Francisco Machado Filho e Rosa Machado Gontijo, ele primeiro oficial dos Cartórios de Notas de Registros de Divinópolis e também bisneta do patriarca Francisco Machado Gontijo.

Casou-se com Ênio Medeiros com quem teve os filhos: Fábio, Felipe e Flávio. Filha, esposa e mãe dedicada, dedicou a sua vida à família e à educação dos filhos.

Fabíola cuidava tão bem dos negócios da família que os próprios pais lhe aconselhavam acerca de algumas decisões. Mas a sua grande paixão era a sua arte, aquela em que ela se dedicava de corpo e alma e que a cada dia buscava conhecimentos e a atraía para si uma infinidade de habilidades, e, nos últimos tempos os mosaicos feitos com cimento e retalhos de ladrilhos que eram a sua preferência. Fazia trabalhos maravilhosos e com cada detalhe que surpreendia as pessoas com a beleza das peças, e o mais importante, jamais teve alguém que a ensinasse como fazer.

Partiu precocemente aos 44 anos, mas sempre deixou claro que gostaria que as pessoas conhecessem a sua arte, pois sempre pensava em expor seus trabalhos para que então fosse vista como uma artista da terra. Fabíola viverá eternamente no coração dos familiares e através de suas obras, pois o artista é assim, jamais morre, pois a sua obra permanece.

Por culpa do destino não presenciou a formatura de seu primogênito Fábio em medicina, que aconteceu pouco tempo depois ao seu falecimento.

Fabíola Borges Machado Gontijo Medeiros faleceu aos 18 de junho de 2007, em consequência de Neoplasia Pulmonar Metastática, deixando em todos a enorme saudade desta mulher digna de ser homenageada.